



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

PORTARIA N° 167/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N°2423/2019,

Considerando a necessidade de recomposição de membros afastados, a pedido, do Conselho Municipal de Previdência,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Previdência.

- I. Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cordeiro no Serviço Público:

Antonio Jucimar Pinto Vila Nova – Titular
Gabriela Passos Badini - Suplente
Soraya de Carvalho Salgado Zaniboni - Titular
Carla Fernanda da Silva Salgado de Abreu – Suplente

- II. Representantes do Poder Executivo:

Guaracy Carvalho Salgado – Titular
Felipe Araújo Domingos – Suplente
Mozart Ecard Filho – Titular
Jaqueline de Oliveira Araújo – Suplente

- III. Representantes do Poder Legislativo

Aline Pereira Guaralde Marques - Titular
Tatiana Pacheco Guimarães Gomes - Suplente

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3° Torna-se sem efeito a Portaria n° 252/2019 e 449/2021.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2023.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito